Fundação Universidade Estadual do Ceará - FUNECE

RESOLUÇÃO Nº 236-CD, de 18 de maio de 2005.

Ratifica a Resolução nº 508/CONSU de 16 de maio de 2005, do Conselho Universitário que baixa normas sobre o Concurso Público para o provimento do cargo de Professor Classe Adjunto.

O **Presidente da Fundação Universidade Estadual do Ceará – FUNECE,** no uso de suas atribuições estatutárias,

Considerando que as resoluções e editais que regem a realização de concurso público de provas e títulos para preenchimento de vagas e provimento no cargo de professor do Quadro de Magistério Superior–MAS/FUNECE incluem-se em competência do Conselho Universitário e Conselho Diretor;

Considerando a necessidade de assegurar que as resoluções e editais referentes a concurso público para o Quadro Docente da FUNECE sejam previamente aprovados pelo Conselho Universitário e Conselho Diretor, como medida para limitar ou excluir erros de planejamento, realização, apuração, publicação dos resultados e convocação dos aprovados para provimento no cargo de professor, conforme estabelecido nos instrumentos normativos;

RESOLVE, "ad referendum" do Conselho Diretor:

Art. 1º - Ratificar o inteiro teor da Resolução nº 508/CONSU de 16 de maio de 2005, do Conselho Universitário, em anexo e parte integrante desta Resolução, que trata da realização de concurso público de provas e títulos para o preenchimento de vagas de Professor do Quadro de Magistério Superior – MAS/FUNECE, na Classe Adjunto.

Art. 2º - Determinar que todas as instâncias acadêmicas e administrativas envolvidas com o processo de realização de concurso público para o cargo de Professor Classe Adjunto da FUNECE cumpram o disposto na Resolução nº 508/CONSU de 16 de maio de 2005.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Presidência da Fundação Universidade Estadual do Ceará– FUNECE, em 18 de maio de 2005.

Prof. Dr. Jáder Onofre de Morais
Presidente

Ref. p/ Res nº. 260 de 05/12/05

Revogada p/ Res. nº 269 de 1º/02/06